

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 37**

---

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 16 DEZEMBRO 2022**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 106/2022

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

CONVOCA, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 16 de dezembro de 2022, pelas 18:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Albigeç, E.M./S.A.**

- 1.1. Proposta de Alteração de Estatutos
- 1.2. Proposta de Minuta de Contrato-Programa para o Ano 2023
- 1.3. Proposta de Tarifário para o Ano 2023

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Amélia José Almeida Casig, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

EDITADO

Cláudia Sousa Rodrigues certifica  
que nesta data afixou o Edital constante  
do verso desta certidão -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 14 de dezembro de 2022

O Funcionário





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 37

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

27

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária, sob a Presidência da Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Silva Martins Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

Os Senhores Vereadores Maria de Fátima Silva Martins Santos e Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, cidadãos posicionados nos quarto e quinto lugares da lista de candidatos do Partido Socialista às Autárquicas 2021, estiveram presentes na reunião, nos termos do artigo 78.º e do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, respetivamente, em substituição dos Senhores Presidente Leopoldo Martins Rodrigues e Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### **ABERTURA DE REUNIÃO**

Pela Senhora Presidente em exercício foi a reunião declarada aberta eram 18:30 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constantes do Edital n.º 106/2022, de 14 de dezembro.

#### **Ponto 1 – Albigeç, E.M./S.A.**

##### **1.1. Proposta de Alteração de Estatutos**

Pela Senhora Presidente em exercício foi presente a proposta do Senhor Presidente datada de 12 de dezembro de 2022, que se transcreve:

*Proposta de Alteração de Estatutos da  
Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A.*

1. A Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A. é uma empresa municipal que tem por objeto social a promoção e a gestão dos equipamentos coletivos pertencentes ao Município de Castelo Branco e a prestação de serviços nas áreas cultural, social, desportiva, recreativa e de lazer;
2. O artigo 3.º n.º 2 dos Estatutos atribui à Albigeç E.M./S.A. a gestão e dinamização de diversos equipamentos que ali são enumerados, sem prejuízo de outros equipamentos das referidas áreas que de futuro lhe venham a ser atribuídas por deliberação camarária;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3. O Município de Castelo Branco possui e gere equipamentos como é caso da Fábrica da Criatividade e o Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco que em termos de uma melhor eficiência da sua gestão e da prossecução do interesse público do município podem e devem ser atribuídos à Albigeç E.M./S.A.;
4. Assim proponho que a Câmara Municipal delibere que o n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos da Albigeç E.M./S.A., passe a ter a seguinte redação:

*“Para o desenvolvimento do seu objeto é atribuída à Albigeç E.M./S.A. a gestão e a dinamização dos seguintes equipamentos: o Cine-Teatro Avenida, o Centro Cultural de Alcains, o Museu Cargaleiro, o Museu do Canteiro, os complexos de piscinas de Castelo Branco e de Alcains, o Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco, o Parque de Campismo de Castelo Branco, o Parque da Cidade, a Fábrica da Criatividade e o Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco, sem prejuízo de outros equipamentos das referidas áreas que, de futuro, lhe venham a ser atribuídas por deliberação camarária”.*

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – Movimento Independente, uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade da Senhora Presidente em exercício, aprovar a proposta de alteração do n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A. por forma a atribuir-lhe a gestão e a dinamização do Cine-Teatro Avenida, o Centro Cultural de Alcains, o Museu Cargaleiro, o Museu do Canteiro, os complexos de piscinas de Castelo Branco e de Alcains, o Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco, o Parque de Campismo de Castelo Branco, o Parque da Cidade, a Fábrica da Criatividade e o Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco, sem prejuízo de outros equipamentos das referidas áreas que, de futuro, lhe venham a ser atribuídas por deliberação camarária, nos termos, nos termos do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Deliberou ainda, nos termos do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

### **1.2. Proposta de Minuta de Contrato-Programa para o Ano 2023**

Pela Senhora Presidente em exercício foram presentes, a proposta de minuta do *Contrato-Programa para o Ano 2023*, a celebrar entre o Município e a Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A. e o respetivo *Parecer Prévio do Fiscal Único* – emitido em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da mencionada lei –, para efeitos de apreciação do Executivo Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do artigo 22.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A.. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Após analisar a documentação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – Movimento Independente, uma abstenção da coligação PSD/CDS-





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PP/PPM e o voto de qualidade da Senhora Presidente em exercício, remeter, a proposta de minuta do *Contrato-Programa para o Ano 2023* e o respetivo *Parecer Prévio do Fiscal Único* da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, nos termos, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do artigo 22.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A..

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato-programa, após aprovação da Assembleia Municipal.

### **1.3. Proposta de Tarifário para o Ano 2023**

Pela Senhora Presidente em exercício foi presente a proposta de tarifário da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A. para o ano 2023, nos termos da alínea e) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. Os documentos presentes são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – Movimento Independente, uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade da Senhora Presidente em exercício, aprovar o tarifário da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A. para o ano 2023, nos termos da alínea e) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.

Mais deliberou dar conhecimento da deliberação à Assembleia Municipal.

### **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### **CONCLUSÃO DE ATA**

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 18 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara 

O Secretário 